



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2227, de 24 de agosto de 2018.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação por Função de Confiança – GFC 1, ao servidor **Robson Magnago**, efetivo no cargo de Agente Administrativo Nível V Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de agosto de 2018.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

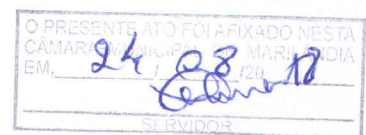
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/08/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24/08/18


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa